



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
12 SET 2000  
BG nº 173

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2000 – (QUARTA-FEIRA)

|                                       |                           |         |
|---------------------------------------|---------------------------|---------|
| Oficial Superior de Dia à PM          | MAJ QOPM NASCIMENTO       | QCG     |
| Oficial Gerenciador de Crises à PM    | A CARGO DO                | CPM     |
| Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno | CAP QOPM WILLIAMS         | CIOP    |
| Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno | CAP QOPM GIBSON           | CIOP    |
| Oficial de Operações ao CCIN          | CAP QOPM PANTOJA          | BPGDA   |
| Oficial de Operações ao CME           | CAP QOPM BITTENCOURT      | COE     |
| Oficial de Dia ao QCG                 | 1º TEN QOAPM SOBRINHO     | QCG     |
| Oficial de Comunicação Social à PM    | CAP QOCPM NÉLIA           | CFAP    |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM         | CAP QOCPM EDELTRAUT       | QCG     |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO | QCG     |
| Médico de Dia ao HPM                  | 1º TEN QOSPM ANA LOURDES  | HPM     |
| Médico de Dia ao LAC                  | CAP QOSPM JEFFERSON       | LAC     |
| Veterinário de Dia à CMV              | CAP QOSPM ROSALINA        | CMV     |
| Dentista de Dia à Odontoclínica       | MAJ QOSPM KÁTIA           | QCG/DS  |
| Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG      | 1º SGT PM ARNALDO         | CCS/QCG |
| Comandante da Guarda do QCG           | A CARGO DO                | BPGDA   |
| Piquete de Dia ao QCG                 | SD PM ANSELMO             | CCS/QCG |

## II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

### **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

#### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

##### **a) Alterações de Oficiais**

- **TRANSFERÊNCIA  
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do 4º BPM para a 2ª CIPM, CAP QOPM RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO SOUZA JÚNIOR.(Nota nº 059/2000 – DRH/2)

Do QCG/DGS para o AMC, TEN CEL QOSPM RG 8985 UBIRACY ORTIZ DE MATOS, QOSPM RG 9491 GERALDO GOMES DA SILVA, MAJ QOSPM FEM RG 13231 EDNA MARIA DE OLIVEIRA DAMOUS, QOSPM FEM RG 13491 HELOÍSA HELENA SALAMEH BRAGA.

Do QCG/DGS para o HPM, TEN CEL QOSPM RG 8809 CARLOS MAURÍCIO GONZAGA DE ALCÂNTARA.

Do AMC para o HPM, TEN CEL QOSPM RG 9164 MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA e MAJ QOSPM RG 13230 PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES.(Nota nº 031/2000 – DGS)

- **INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o 1º TEN QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, do CFAP, a se inscrever no Concurso Público para o cargo de Agente da Polícia Federal.(Of. nº 490/2000-CFAP)

##### **b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

##### **c) Alterações de Praças**

- **TRANSFERÊNCIAS  
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do 1º BPM para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), SD PM RG 19794 JOSÉ JOAQUIM CORDEIRO OLIVEIRA, FEM RG 25788 REGINA DO SOCORRO AGUIAR MIRANDA, FEM RG 21499 ODILENE VANÚBIA PEREIRA DOS SANTOS, FEM RG 25779 MARTA CRISTINA GAMA DA SILVA e FEM RG 25745 ANETE REIS VASCONCELOS.

Do 10º BPM para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), 3º SGT PM RG 14946 ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO MARTINS, RG 15844 RUBENS EMANOEL NASCIMENTO OLIVEIRA, CB PM RG 13917 CÍCERO PEDRO BATISTA DA SILVA, SD PM RG 14622 BENEDITO REGINALDO FERNANDES AMARAL, RG 23938 LEÔNIDAS SANTOS MARCIÃO,

RG 22299 JORGE FERREIRA DE ALMEIDA, RG 20003 EDVALDO SIQUEIRA LOBATO e FEM RG 25677 ÉSTER PEREIRA NOVAES.

Do 2º BPM para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), 2º SGT PM RG 16759 JOSÉ DOMINGOS PIRES DAMASCENO, SD PM RG 17903 NILBERTO DA SILVA LOBO, RG 21721 MAX JAIR MACHADO, RG 17878 MARCO ANTÔNIO CASTRO, RG 18319 IDOGILSON NAZARENO BATISTA DA SILVA, RG 17725 FRANCISCO MORAES GONZAGA, RG 24759 EDINO PEREIRA PALHETA, FEM RG 19549 SANDERLI MARTINS PINHEIRO, FEM RG 16649 CHIRLEY DO SOCORRO ARAGÃO FREITAS e FEM RG 16637 DÉBORA EMILIANA B. DOS SANTOS.

Do 6º BPM para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), 3º SGT PM RG 8946 SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA, SD PM RG 15501 JOSÉ MARIA RODRIGUES PIMENTEL e FEM RG 25620 KÁTIA DO SOCORRO DOS SANTOS NEGRÃO.

Do BPGHQ para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), 1º SGT PM RG 7855 MANOEL DE CRISTO COSTA PINTO, RG 4707 LUCIVAL LIMA DA SILVA, 2º SGT PM RG 8637 ALBERTO BARBOSA DA CRUZ, RG 9146 EZIRALDO MONTEIRO DA SILVA, 3º SGT PM RG 23129 ONÉSIMO HELTON SERRA SOUZA, SD PM RG 12948 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO SIQUEIRA, RG 25844 RAIMUNDO BENEDITO GOMES DE ANDRADE, RG 25573 JORGE ARTEMIS MELO MARTINS, FEM RG 25637 VANESSA COSTA DA SILVA, FEM RG 25614 SILVANA TAVARES MARTINS, FEM RG 25854 SELMA DE NAZARÉ CARDOSO CORRÊA, FEM RG 25486 NÉDIA MARIA DOS SANTOS NEPOMUCENO, FEM RG 25890 MARIA RITA DA SILVA, FEM RG 25563 MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DA ROCHA, FEM RG 25649 MARIA CRISTINA SANTOS DA AVIZ DIAS, FEM RG 25882 LUCICLEIA LOBATO DE SOUZA, FEM RG 25810 LINDAURA PIEDADE VALENTE, FEM 25605 JULIANA VALENTE CAVALCANTE e FEM RG 26001 IVANILDE MAGALHÃES DE ARAÚJO.

Do BPGDA para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), CB PM RG 9048 TOMÉ PEREIRA DA SILVA, RG 18417 JOSÉ CARLOS MONTEIRO DO NASCIMENTO e SD PM RG 23399 SHARLEY ROBSON DOMINGOS MENDES MARQUES.

Da 1ª CIPM para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), 2º SGT PM RG 6947 JOSÉ CARLOS RODRIGUES BRAGA, PM RG 7815 FERNANDO DOS SANTOS CORRÊA FILHO, 3º SGT PM RG 23170 JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, SD PM RG 28635 TITO FÉLIX DE OLIVEIRA, RG 27520 SANDRO RAIOL MONTEIRO, RG 19778 REGINALDO DE SOUZA NAZARÉ, RG 27399 RAIMUNDO NONATO MELO DA SILVA, RG 27377 MARCUS VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO, RG 27717 MARCELO DUTRA MONTEIRO, RG 11484 LUIZ CÉLIO MORAIS, RG 27199 KLEBER DA ROSA RIBEIRO, RG 15069 GERSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA, RG 27374 EDINALDO BARBOSA DE MORAES, RG 14085 SILVIA LOPES DA COSTA, FEM RG 19396 NATALY PATRICIA BARATA PORTO, FEM RG 14310 CLAUDETE DA COSTA LISBOA, FEM RG 22701 EDILENE DO SOCORRO CECIM PINHEIRO, FEM RG 14285 GEONILDA VILHENA DE JESUS e FEM RG 23458 LENA VÂNIA NAZARÉ FARIAS DA SILVA.

Da CIPOE para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), SD PM FEM RG 14266 VALMIRA MACHADO BARBOSA, FEM RG 19575 ANA CLAUDIA HOLANDA COSTA, FEM RG 16650 IRACEMA ANDRADE SOARES, FEM RG 14113 JOANA CLAUDIA BOTELHO PIRES e FEM RG 19708 MARIA DE NAZARÉ SOUZA GOMES.

Da 6ª CIPM para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), SD PM RG 15883 SIDINELSON ALVES TEIXEIRA, RG 23220 OZIEL DE ALMEIDA SILVA, RG 19821 EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA e RG 23363 DIOGENES NAZARENO DA SILVA SANTOS.

Da COE para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), CB PM RG 18793 CELSO AMADOR LIVRAMENTO.

Da 2ª CIPM para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), CB PM FEM RG 1113 MARIA LUCIETE FERREIRA CASTRO, FEM RG 10049 MARIA DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS, SD PM FEM RG 16748 SÔNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, FEM RG 14484 SANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, FEM RG 16547 ROSIMAR MACIEL, FEM RG 19540 RIZONEIDE NASCIMENTO FERREIRA, FEM RG 19597 RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS, FEM RG 16587 CLAUDIANA CARDOSO SALES, FEM RG 16524 JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA, FEM RG 16529 MARIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA e FEM RG 13462 NILMA DAS GRAÇAS SOUZA.

Do 12º BPM para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), SD PM FEM RG 25955 IZAURA DA SILVA PIEDADE.

Do 5º BPM para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), 2º SGT PM RG 11036 FRANCISCO DE SOUZA LIMA.

Do CFAP para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), 2º SGT PM RG 8023 RUY GUILHERME OLIVEIRA NUNES.

Da 1ª CIPTUR para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), SD PM RG 17786 LUIZ CARLOS SOARES BRITO.

Do 10º BPM para a CCS/QCG, SD PM RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA.

Do 1º BPM para a 17ª CIPM, SD PM RG 11381 RIVALDO JOSÉ LEÃO MOURA.

Do 12º BPM para a 17ª CIPM, 2º SGT PM RG 12260 WILSON LOPES FREIRE.

Da 1ª CIPM para a 17ª CIPM, SD PM RG 15803 CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ.

Da CIPOE para a 17ª CIPM, SD PM RG 22637 WALTER DE SOUZA MARQUES.

Do 10º BPM para a 17ª CIPM, SD PM RG 18886 MILTON DÁRIO DA PURIFICAÇÃO DO VALE.

Do BPCHQ para a 17ª CIPM, SD PM RG 22923 GEDILSON CHAVES QUARESMA.

Do 16º BPM para a 17ª CIPM, CB PM RG 10781 DAGOBERTO COSTA MONTEIRO.

Do 2º BPM para a 17ª CIPM, SD PM RG 19018 REGINALDO SÉRGIO VIEIRA RODRIGUES.

Da CCS/QCG para o 12º BPM, 2º SGT PM RG 7639 ANDRÉ OLIVEIRA CORRÊA.

Da CCS/QCG para o 6º BPM, 2º SGT PM RG 9297 ANTÔNIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA, CB PM FEM RG 19639 SIMONE NONATA FREITAS PANTOJA, SD PM RG 10750 JAIRO SILVA DOS SANTOS e FEM RG 16514 MARIA EUNICE PIEDADE PAIVA.

**b) POR INTERESSE PRÓPRIO**

Da 14ª CIPM para o 12º BPM, SD PM RG 20315 WALTER DA SILVA BARATA. (Nota nº 132/2000 – DRH/6)

**•PRAÇA À DISPOSIÇÃO**

Passa à disposição do Ministério Público, o SD PM FEM RG 20337 MARILIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES, da CCS/QCG, a contar de 09 MAI 2000.(Of. Nº 008/00-2ª PJM)

**•DESCLASSIFICAÇÃO DE PRAÇA**

a) Desclassifico da Pagadoria dos Inativos, os 2º SGT PM RG 7639 ANDRÉ OLIVEIRA CORRÊA, RG 9297 ANTÔNIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA, CB PM FEM RG 19639 SIMONE NONATA FREITAS PANTOJA, SD PM RG 10750 JAIRO SILVA DOS SANTOS e FEM RG 16514 MARIA EUNICE PIEDADE PAIVA.

b) Desclassifico da DAL, os 1º SGT PM RG 7201 BENEDITO JÚLIO RODRIGUES DE SOUZA, 3º SGT PM FEM RG 23162 IRANEIDE DOS SANTOS SILVA e SD PM FEM RG 25514 ANA SILVIA FARIAS DE VASCONCELOS.

c) Desclassifico da DEI, o CB PM FEM RG 14200 MARIA NEUZA DOS SANTOS TELES.(Nota nº 132/2000 – DRH/6)

**•CLASSIFICAÇÃO**

a) Classifico no CSM o SD PM RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA, da CCS/QCG.

b) Classifico na Pagadoria dos Inativos, os 1º SGT PM RG 8875 ALTINO CASTRO DA COSTA, 2º SGT PM FEM RG 12169 SANDRA SUELY VASCONCELOS CORRÊA, 3º SGT PM FEM RG 16551 CLAUDIA SIMONE BRITO DA SILVA, CB PM FEM RG 14200 MARIA NEUZA DOS SANTOS TELES e SD PM FEM RG 25514 ANA SILVIA FARIAS DE VASCONCELOS.

c) Classifico na Sargenteação da CCS/QCG, os 1º SGT PM RG 7201 BENEDITO JÚLIO RODRIGUES DE SOUZA e 3º SGT PM FEM RG 23162 IRANEIDE DOS SANTOS SILVA. (Nota nº 132/2000 – DRH/6)

**•FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo aos SD PM RG 12198 EVILÁSIO SILVA LEAL e RG 18418 JORGE EDUARDO SOARES ARAÚJO, ambos da CCS/QCG, à disposição do Gabinete Militar da Assembléia Legislativa do Estado, o gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 OUT 2000, conforme Plano de Férias daquele Órgão, para o ano de 2000.(Of. nº 140/2000 – GMAL)

**•LICENÇA PATERNIDADE / CONCESSÃO**

Concedo ao CB PM RG 19806 JANDER ROQUE BARATA, da CCS/QCG, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme cópia da Declaração de Nascido Vivo, apresentada naquele Órgão, de acordo com o art. 7, item XIX da Constituição Federal. (Of. nº 40000/2000 – GMG)

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **•ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PMPA**

#### **PORTARIA Nº 053 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000 – DRH/2**

O Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições legais conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER na forma do que prescreve o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), 06 (seis) meses de Licença Especial aos policiais militares abaixo relacionados:

#### **CMV**

MAJ QOSPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR, correspondente ao decênio de 05.04.88 a 01.09.92 e 01.09.94 a 05.04.2000.

#### **15º BPM**

CAP QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, correspondente ao decênio de 01.02.91 a 14.11.98, acrescido com o tempo de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército.

#### **5ª CIPM**

2º TEN QOPM RG 24986 GERSON FERREIRA DA SILVA, correspondente ao decênio de 01.07.94 a 01.07.2000, acrescido com o tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

### **•ATO DO DIRETOR GERAL DE SAÚDE**

#### **PORTARIA Nº 012 DE 22 DE AGOSTO DE 2000 – DGS**

O Diretor Geral de Saúde da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições policiais que lhe compete e considerando a solicitação exarada no Ofício nº 506/2000-2ª CIPM.

RESOLVE:

Designar o 1º TEN QOSPM FEM RG 11584 ALINE DO SOCORRO DIAS LIMA, do AMC, para proceder o competente Inquérito Sanitário de Origem (ISO), a que se refere a documentação acima mencionada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

### **•CORREGERDORIA GERAL DA PMPA / PARECER**

#### **PARECER Nº 036 DE 30 DE AGOSTO DE 2000 – CORREG.**

Senhor Comandante,

Analisando a documentação referenciada expedida pelo TEN CEL QOPM, Comandante do 16º BPM, que versa sobre uma ocorrência de veículo roubado, que envolve o 1º TEN QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA DE BARROS, do efetivo daquela OPM. Fato este em apuração pela Seccional Urbana de Icoaraci/PA.

“Ad referendum” sugerimos a abertura de Sindicância, a fim de averiguar a conduta disciplinar do Oficial retromencionado.

É o nosso Parecer. S.M.J

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A AJG. Providenciar Portaria

3 – A CORREG. Controle Legal

**•PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a Portaria nº 009/2000 de 07 AGO 2000, publicada no BG nº 152 de 09 AGO 2000, a qual designava para proceder um Inquérito Sanitário de origem, o 1º TEN QOSPM FEM RG 28658 DANIELLE BITTENCOURT RESQUES CHAVES, do AMC.(Nota nº 030/2000 – DGS.

Torno sem efeito a Portaria nº 010/2000 de 07 AGO 2000, publicada no BG nº 152 de 09 AGO 2000, a qual designava para proceder um Inquérito Sanitário de origem, o 1º TEN QOSPM FEM RG 28630 ANA ISABEL CAMPOS COSTA, do AMC.(Nota nº 030/2000 – DGS.

**•COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a exclusão do QA, do 3º SGT QPMP-4 FRANCISCO NAIFF VIANA, conforme publicação constante no BG nº 160 de 22 AGO 2000, pág. nº 06, por se encontrar amparado pelo Art. 21 da Lei nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças) e Art. 34 do Dec. Est. 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças).(Nota nº 033/00-CPP)

**•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo ao TEN CEL QOSPM RG 9164 MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, do HPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos referente a Comissão encarregada de elaborar proposta versando sobre “Instruções Reguladoras para Homologação de Atestados Médicos e Odontológicos”.(Of. s/nº/2000 – DGS)

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>IV PARTE (Justiça e Disciplina)</b> |
|----------------------------------------|

**•ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 046 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000 – AJG**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, do 12º BPM, para presidir um Conselho de Disciplina, a que deve responder o CB PM RG 12460 RAIMUNDO RODRIGO DO ESPÍRITO SANTO e o SD PM RG 13840 MAURÍCIO CASTRO COELHO, ambos do 5º BPM, a fim de julgar as respectivas capacidades de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista a Transgressão da Disciplina praticada

apresentar indícios de haver afetado a Honra Pessoal, o Pundonor Policial Militar e/ou Decoro da Classe, atentando ao que preceitua o art. 5º, LV da Lex Fundamentalís (CF/88), Lei 5251/82, art. 30, Inciso V, XIII, XVI e XIX, art. 51, § 1º c/c Decreto nº 2562/82, art. 1º e 2º, Inciso I, alínea “c” (prática da última transgressão) e art. 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21103 FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO, do 5º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES, do RPMONT, como Escrivão.

**PORTARIA Nº 047 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000 – AJG**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 16277 ANTÔNIO LIMA CRUZ, do 5º BPM, para presidir um Conselho de Disciplina, a que deve responder os SD PM RG 22088 VALTÔNIO SOARES DOS SANTOS, RG 22087 JOSÉ ERIVALDO PEREIRA FAUSTO e RG 22127 GERALDO RIBEIRO SOBRAL, todos da 10ª CIPM, a fim de julgar as respectivas capacidades de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, visto os fatos investigados apresentarem indícios de transgressão da disciplina policial militar que afeta a Honra Pessoal, o Pundonor Policial Militar e/ou Decoro da Classe, atentando ao que preceitua o art. 5º, LV da Lex Fundamentalís (CF/88), Lei 5251/82, art. 30, Inciso V, XIII, XVI e XIX, art. 51, § 1º c/c Decreto nº 2562/82, art. 1º e 2º, Inciso I, alínea “c” (prática da última transgressão) e art. 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21174 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA, da 10ª CIPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOAPM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO, do 4º BPM, como Escrivão.

**PORTARIA Nº 048 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000 – AJG**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROCQUE BARRETO, do QCG, para presidir um Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD PM RG 23641 NELSON FREIRE GARCIA, da 2ª CIPM, a fim de julgar as respectivas capacidades de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista a Transgressão da Disciplina praticada apresentar indícios de haver afetado a Honra Pessoal, o Pundonor Policial Militar e/ou Decoro da Classe, atentando ao que preceitua o art. 5º, LV da Lex Fundamentalís (CF/88), Lei 5251/82, art. 30, Inciso V, XIII e XIX, c/c Decreto nº 2562/82, art. 1º e 2º, Inciso I, alínea “c” (prática da última transgressão) e art. 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, da COE, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM FEM RG 24969 ANA PAULA NUNES MOURA, do CFAP, como Escrivão.

**•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 956 DE 31 DE AGOSTO DE 2000 – PJ**

O Exmº Sr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 2º SGT PM RG 9174 JOÃO DE DEUS OLIVEIRA SENA, da CCS/QCG, no dia 12 SET 2000, às 09:30h, a fim de ser



inquirido como testemunha em processo crime de roubo, que a Justiça Pública move contra José Maria Barros Lima.

**OFÍCIO Nº 923 DE 31 DE AGOSTO DE 2000 – PJ**

O Exmº Sr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 24109 EMANUEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, da 1ª CIPM, no dia 13 SET 2000, às 09:30h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de roubo, que a Justiça Pública move contra Rosivaldo Teixeira de Jesus.

**OFÍCIO Nº 693 DE 18 DE AGOSTO DE 2000 – PJ**

A Exmª Srª. TERESINHA NUNES MOURA, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 19557 ERIVELTON SANTOS DE ANDRADE, da 14ª CIPM, no dia 19 OUT 2000, às 11:30h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação em processo crime de delito de trânsito, que a Justiça Pública move contra Cabiara Gomes de Castro Guedes.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 8761 WALTER MARTINS DOS SANTOS, Comandante do BPGDA, informou a este Comando que conforme Alvará de Soltura expedido pela Exmª Sra EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal, colocou em liberdade no dia 01 SET 2000, o SD PM REF RAIMUNDO NONATO AMORAS DA CONCEIÇÃO, que se encontrava recolhido no CRPM. (Of. Nº 873/2000 – BPGDA)

**•HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA**

**HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 026/2000-CORREG**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, atentando ao que preceitua o Art. 5º, Inciso LV da CF/88, através da Portaria nº 010/2000-AJG, tendo como Presidente o CAP QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO, da 9ª CIPM, como Interrogante e Relator o 1º TEN QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA, da 9ª CIPM, e como Escrivão o 2º TEN QOPM RG 24941 ADENILSON CRUZ MACÊDO, a fim de julgar fulcrado no art. 30, incisos XIII, XVI e XIX, art. 51 § 1º, da Lei 5251/85 c/c os art's 1º e 2º, inciso I, alínea "b" e "c" e art. 4º do Decreto nº 2562/82, a capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar, do CB PM RG 9761 JOSÉ LUIZ COSTA DE SOUZA, da 9ª CIPM, haja vista, os fatos apurados em IPM de Portaria nº 061/99-AJG, ter homologação de nº 055/99-CORREG, que determinou a presente nomeação de Conselho.

RESOLVO:

1 – Concordar com a decisão dos membros do Conselho de Disciplina que, por unanimidade de votos, concluiu pela absolvição do CB PM RG 9761 JOSÉ LUIZ COSTA DE

SOUZA, da 9ª CIPM, das acusações que lhe foram impostas, não obstante admitir a existência de Transgressão da Disciplina Policial Militar.

Ressalta-se que os membros do Conselho de Disciplina motivaram os seus votos pelos fatos e direito que posso expor:

“No dia 01 JUL 1999 o CB PM RG 7961 JOSÉ LUIZ COSTA DE SOUZA, então Cmt do DPM de Bagre/Pa, após ouvir em depoimento as pessoas envolvidas na agressão da Srª MARIA DO CARMO, resolveu deixar que a vítima prestasse suas declarações sobre os fatos havidos no dia anterior, para o período da tarde, retirando-se da DEPOL, indo almoçar, porém deixando a detida no interior de uma das celas. Por volta das 13h, enquanto almoçava, o CB PM RG 9761 JOSÉ LUIZ COSTA DE SOUZA, foi informado que a adolescente WALDILENE encontrava-se morta no citado local. Deslocou-se para lá, constatando a veracidade da informação”.

O presente Conselho de Disciplina foi instaurado para julgar a capacidade ou não de permanência do acusado nas fileiras da Corporação, verifica-se que há possibilidade de sua permanência posto que, no bojo dos autos, considerando-se as inúmeras contradições constantes nos depoimentos das testemunhas (na instrução provisória e no processo administrativo, em epígrafe) e considerando a insuficiência de provas que admitissem a culpabilidade pelo ocorrido não se vislumbra situação, nem condições que permitissem uma condenação a nível administrativo”.

2 – Punir o CB PM RG 9761 JOSÉ LUIZ COSTA DE SOUZA, da 9ª CIPM, com 30 (trinta) dias de PRISÃO (Transgressão Grave), por ter abusado de sua autoridade, ordenando e executando medida privativa de liberdade individual, sem que as formalidades legais fossem adotadas, inclusive de quatro adolescentes, WALDENICE DA SILVA LOBATO, DILCINÉIA LOBATO MAGNO, JANICE DE SOUZA CARVALHO (Grávida de cinco meses) e WALDILENE DA SILVA LOBATO, que veio morrer no interior da cela da Delegacia de Bagre. Providencie a DRH;

3 – Arquivar os autos do Conselho de Disciplina na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

4 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG;

5 – Transcrever nos assentamentos do Praça “UT RETRO” a presente decisão, conforme prevê o Art. 13, § 1º, do Decreto nº 2562/82. Providencie o Comando da 9ª CIPM.

### **•HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 073 DE 24 DE AGOSTO DE 2000 - CORREG**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, através da Portaria nº 071/2000-AJG, por intermédio do 1º TEN QOAPM RG 7409 BENEDITO PALHETA SIQUEIRA, do QCG, com escopo de apurar a conduta dos militares estaduais ASP OF PM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA, SGT PM RG 7289 PAULO SÉRGIO GAIA SIQUEIRA, CB PM RG 16496 HENRIQUE CARLOS DE MELO E SILVA HEIDTIMAN, SD PMRG 11326 LUIZ PAULO CORRÊA DE SOUZA, SD PM RG 17694 LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO MONTEIRO E SD PM RG 27713 ARNALDO DA COSTA SENA, por ocasião da ocorrência atendida no dia 07 MAR 2000, no Distrito de Mosqueiro, a qual culminou com a morte do adolescente GEAN CLEBSON DO NASCIMENTO RAYOL.

Devidamente investigado no IPM de Portaria nº 027/00-AJG (HOMOLOGAÇÃO de IPM nº 065/00-CORREG).

**RESOLVO:**

1 – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que as condutas averiguadas apresentam evidências do cometimento de transgressão da disciplina policial militar, atribuídas aos:

a) ASP OF PM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA, 6ª CIPM, por ter contrariado normas do COM, permitindo que o AL OF PM DAYVID, estagiário, ficasse só na Delegacia para fazer a apresentação de detido;

b) 2º SGT PM RG 7289 PAULO SÉRGIO GAIA SIQUEIRA, da 2ª CIPOMA; CB PM RG 16496 HENRIQUE CARLOS DE MELO E SILVA HEIDTMANN da 2ª CIPOMA, SD PM RG 11326 LUIZ PAULO CORREA DE SOUZA, da 2ª CIPOMA, SD PM RG 17694 LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO MONTEIRO, da CIPOE, SD PM RG 27713 ARNALDO DA COSTA SENA, da CIPOE, por terem, quando da detenção e condução do adolescente GEAN GLEBSON DO NASCIMENTO RAIOL, da praia do Murubira até o PM-BOX na praia do Ariramba, no Distrito de Mosqueiro, usado de violência física, tanto assim, que em consequência das agressões físicas o adolescente veio a falecer dias depois do fato.

2 – Deixar de punir o ASP OF PM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA, da 6ª CIPM, devido este já ter sido sancionado disciplinarmente pelo seu Comandante, conforme informações contidas no Ofício nº 109/00-GAB Cmdº/6ª CIPM, constante dos Autos.

3 – Punir com 08 (oito) dias de DETENÇÃO o 2º SGT PM RG 7289 PAULO SÉRGIO GAIA SIQUEIRA, com 04 (quatro) dias de DETENÇÃO o CB PM RG 16496 HENRIQUE CARLOS DE MELO E SILVA HEIDTMANN e os SD PM RG 11326 LUIZ PAULO CORRÊA DE SOUZA, 2ª CIPOMA, RG 17694 LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO MONTEIRO, CIPOE e RG 27713 ARNALDO DA COSTA SENA, CIPOE, pelos fatos narrados no item I, letra b, desta Homologação, Providencie a DRH;

4 – Arquivar os autos da Sindicância na CORREGEDORIA GERAL da PMPA. Providencie a CORREG;

5 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

**•MANDADO DE PRISÃO / TRANSCRIÇÃO**

O Doutor ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.

MANDA ao Oficial de Justiça deste Juízo, ou a quem for apresentado, que em cumprimento deste, proceda a Prisão do CB PM RG 9168 MANOEL RAIMUNDO MORAES DA SILVA, do 11º BPM, brasileiro, paraense, desquitado, residente na Rua Magalhães Barata, nº 166, Bairro Cariri, Castanhal, recolhendo o mesmo a cadeia pública, em virtude de ter sido decretada sua Prisão Preventiva fulcrada no art. 121, § 2º, Inciso I e IV do CPB.

Capanema, 22 de agosto de 2000.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 11º BPM e providencie a respeito.

**•PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

**PRISÃO:** Ao CB PM RG 9761 JOSÉ LUIZ COSTA DE SOUZA, da 9ª CIPM, por ter abusado de sua autoridade, ordenando e executando medida privativa de liberdade individual, sem que as formalidades legais, inclusive de quatro adolescentes, WALDENICE DA SILVA LOBATO, DILCINEIA LOBATO MAGNO, JANICE DE SOUZA CARVALHO (grávida de cinco meses) e WALDIRENE DA SILVA LOBATO, que veio a falecer no interior da cela da Delegacia de Bagre, conforme Homologação de Conselho de Disciplina nº 026/2000-CORREG., em que foi Presidente o CAP QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO, Interrogante e Relator o 1º TEN QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA, ambos da 9ª CIPM, e Escrivão o 2º TEN QOPM RG 24941 ADENILSON CRUZ MACEDO. Incursos nos nºs 7, 20, 26 e 24 do item II, anexo I do art. 14, com atenuante de nº 1 do art. 18 e agravante de nºs 2, 5 e 7, tudo do RDPM. Transgressão “GRAVE” fica Preso por 30 (trinta) dias. Ingressa no Comportamento “BOM”.(Nota nº 130/2000 – DRH/6)

**DETENÇÃO:** Ao 2º SGT PM RG 7289 PAULO SÉRGIO GAIA SIQUEIRA, da 12ª CIPM, por ter quando da detenção e condução do adolescente GEAN GLEBSON DO NASCIMENTO RAYOL, da praia do Murubira até o PM BOX na praia do Ariramba, no Distrito de Mosqueiro, usado de violência física, tanto assim, que em consequência das agressões o adolescente veio a falecer dias depois do fato. Conforme Homologação de Sindicância nº 073/00 – CORREG., em que foi Encarregado o 1º TEN QOAPM 7409 BENEDITO PALHETA SIQUEIRA, do QCG. Incursos nos nº 7, 20, 42, 53, 54 e 70 do item II, anexo I do art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de nº 2, 4, 5, 7 e 10 do Art.19, tudo do RDPM. Transgressão “**MÉDIA**”, fica DETIDO por 08 (OITO) dias. Permanece no Comportamento “ÓTIMO”.(Nota nº 131/2000 – DRH/6)

**DETENÇÃO:** Aos CB QPMP RG 16496 HENRIQUE CARLOS DE MELO E SILVA HEIDTMANN e SD QPMP RG 11326 LUIZ PAULO CORREA DE SOUZA, ambos da 12ª CIPM, por terem quando da detenção e condução do adolescente GEAN GLEBSON DO NASCIMENTO RAYOL, da praia do Murubira até o PM BOX na praia do Ariramba, no Distrito de Mosqueiro, usado de violência física, tanto assim, que em consequência das agressões o adolescente veio a falecer dias depois do fato. Conforme Homologação de Sindicância nº 073/00 – CORREG., em que foi Encarregado o 1º TEN QOAPM 7409 BENEDITO PALHETA SIQUEIRA, do QCG. Incursos nos nº 7, 20, 42, 53, 54 e 70 do item II, anexo I do art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de nº 2, 4, 5, 7 e 10 do Art.19, tudo do RDPM. Transgressão “**MÉDIA**”, ficam DETIDOS por 04 (QUATRO) dias. O primeiro ingressa no Comportamento “ÓTIMO” e o segundo permanece no Comportamento “BOM”. (Nota nº 131/2000 – DRH/6)

**DETENÇÃO:** Aos SD QPMP RG 17694 LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO MONTEIRO e RG 27713 ARNALDO DA COSTA SENA, ambos da CIPOE, por terem quando da detenção e condução do adolescente GEAN GLEBSON DO NASCIMENTO RAYOL, da praia do Murubira até o PM BOX na praia do Ariramba, no Distrito de Mosqueiro, usado de

violência física, tanto assim, que em consequência das agressões o adolescente veio a falecer dias depois do fato. Conforme Homologação de Sindicância nº 073/00 – CORREG., em que foi Encarregado o 1º TEN QOAPM 7409 BENEDITO PALHETA SIQUEIRA, do QCG. Incursos nos nº 7, 20, 42, 53, 54 e 70 do item II, anexo I do art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de nº 2, 4, 5, 7 e 10 do Art.19, tudo do RDPM. Transgressão “**MÉDIA**”, ficam DETIDOS por 04 (QUATRO) dias. Permanecem no Comportamento “BOM”. (Nota nº 131/2000 – DRH/6)

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL QOPM RG 6249  
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**